



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Autorização de Contratação Direta	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	13
Outras Entidades	19
Conselhos Municipais	19
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.203, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias indenizações e restituições, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, outras despesas variáveis pessoal civil e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 285.423,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.93.00-97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	423,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00-179	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	40.000,00
3.1.90.16.00-183	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	25.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.16.00-216	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.39.00-270	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	200.000,00

TOTAL	285.423,00
-------	------------

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00-118	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	423,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00-181	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	25.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00-215	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	60.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0023.1.009	AMPLIAÇÃO REDE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00-286	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	100.000,00
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.361.0024.1.012	AMPLIAÇÃO REDE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00-301	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	100.000,00
TOTAL	285.423,00	

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.93.00-97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	27.160,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.39.00-270	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	128.440,00
02.09.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0023.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00-282	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	149.940,00
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 3 de 19

12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-296	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	183.260,00
	TOTAL	488.800,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 792 , 16 JULHO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Priscilla Oliveira da Silva Damião	30.796.302-0	EMEB Therezinha Lopes de Mello Vicente	EMEB Therezinha Lopes de Mello Vicente	10/07/2024 à 24/07/2024
Ivanice Borges Ribeiro	19.473.926-0	EMEB Thiago Felício de Sant' Anna	EMEB Thiago Felício de Sant' Anna	10/07/2024 à 24/07/2024
Estela Maris Domingos Miranda de Paula	26.791.508-1	EMEB Marquês de Rabicó	EMEB Marquês de Rabicó	29/07/2024 à 12/08/2024
Priscila Gabriela Correia	46.663.946-6	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	25/07/2024 à 08/08/2024

Olímpia, 16 de Julho de 2024
 Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 793, 16 DE JULHO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 17, de 08 de novembro de 2021 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	A partir
Luciane Faria Mediatedo Barszcz	30.060.800-7	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Ciclo I	05/07/2024 à 06/10/2024

Bruna Martins Amati	56.050.701-x	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo I	19/06/2024 à 16/09/2024
---------------------	--------------	----------------------------	----------------------------	---------	-------------------------------

Olímpia, 16 de Julho de 2024

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 794, 23 DE JULHO DE 2024

Cessando o efeito da portaria Nº 313 de 07 de fevereiro de 2019, o docente para função Coordenador Pedagógico:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Professor Coordenador	A partir
Lisette Cardozo da Silva de Oliveira	19.242.397-6	EMEB Jardim Hélio Cazarini (Convênio - Estado)	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Ciclo II	11/07/2024

Olímpia, 23 de Julho de 2024

Secretária Municipal de Educação
 Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

PORTARIA Nº 795 , 23 DE JULHO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 17, de 08 de novembro de 2021 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	A partir
Thais Campos Mariotti Leal	50.268.883-X	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Ciclo II	25/07/2024

Olímpia, 23 de Julho de 2024

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 797, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Considerando como efetivo exercício o comparecimento da Supervisora de Ensino Luciana Ferreira De Julle, RG 12.709.268-7, na formação **de professores alfabetizadores, ação do Programa Alfabetiza Juntos São Paulo**, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2024, na Unifipa Campus 2, Rua Seminário, nº 282, Bairro São Francisco, Catanduva - SP.

Olímpia, 06 de agosto de 2024.
 Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
 Secretária Municipal de Educação

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 4 de 19

EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
308751	52.573.004 ANDRE LUIS AMARO
308865	52.735.270 ERIC HENRIQUE DA ROZ
309290	55.206.116 LETICIA KAREN ROCHA SILVA
308828	53.258.014 PAULO RODRIGO BORGES VILLELA
308118	49.680.733 SOLANGE APARECIDA NUNES SILVA
307578	ANA RAQUEL DOS SANTOS TEIXEIRA 42000274889
307296	ANA RAQUEL FERREIRA PEDRO 28508088817
305514	APARECIDA DONIZETI RIBEIRO SEBASTIAO 10953555895
9332	ATLAS BEBEDOURO VEICULOS E PECAS LTDA
10753	EDIFICAÇÕES E EMPREITADAS CONSTRUFORT DE OLÍMPIA
306358	ISABELA TOSTA RAIMUNDO 44781432859
306396	JEFFERSON MARQUES FUZINATO 26914862818
306227	JHEIFFERSON FONSECA DA SILVA 11140325655
303133	JOAO PAULO DE SOUZA
303723	JOSE AUGUSTO LOUZADA PENNA 27387647895
306886	LEONARDO MELO FERNANDES BEATTA 44666412859
307763	LUANA DOS SANTOS BATISTA MAGALHAES 46351245842
306639	LUCIANA TOMAZ SANTANA MACHADO 26779174831
304290	RAFAEL DE SOUZA BUENO 39405131800
307354	RENATO JUNIO FERREIRA 14437046870
303371	RONI CARLOS MARCONDES 34604368830
302246	SILMARA GUERREIRO LOPES 08976975880
303462	WESLEY STEVAN BORGES MARINI 33232356818
305228	WILSON POMPEU SILVA JUNIOR 22015270833

OLÍMPIA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 92/2024

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 21/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de agosto de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 95/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso e interligação de pontos de rede privada para sistema de videomonitoramento do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 23/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de agosto de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 93/2024

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de Agosto de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 94/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche executivo ("coffee break") para reuniões e eventos para atender às necessidades das Secretarias do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de Agosto de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1353/2024, Processo Administrativo nº 147449/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **AGLON MEDICAMENTOS** - CNPJ: 65.817.900/0001-71, E **INTERLAB FARM LTDA** CNPJ: 43.295.831/0001-40, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento EPLERENONA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 e DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 80 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30 para atender a demanda de Ação Judicial Nº PROCESSO: 1002149-76.2024.8.26.0400 com liminar em desfavor ao Município da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 530,20 (Quinhentos e trinta reais, vinte centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 204.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 06 de Agosto de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretário Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Às 10:22 horas do dia 08/08/2024, após constatada a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 5 de 19

regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 81/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EMENDA FEDERAL Nº11105607000123014, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA para a empresa Vitinho Parque de Diversões Ltda - ME, CNPJ: 63.917.785/0001-81, com valor total de R\$ 80.100,00, o objeto da Chamada Pública nº 02/2024, relativo a autorização de uso de Espaço Público a título oneroso, por tempo determinado, para empresa especializada em prestação de serviço de diversão e lazer (parque de diversões) durante o 60º Festival de Folclore, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Olímpia, 07 de agosto de 2024.

Ana Laura Rosa Machado
Comissão de Contratação
Caique Ruiz Gonzales
Comissão de Contratação
Carolina Feitosa Ferezin
Comissão de Contratação
Érica Aparecida Muniz
Comissão de Contratação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Às 14:20 horas do dia 06/08/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 78/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

Às 14:03 horas do dia 06/08/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 80/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS PARA NOVA ACADEMIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA, 06 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

Às 16:53 horas do dia 06/08/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 83/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 78/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
RENASCER SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	47.586.744/0001-01	1	213.060,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 80/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS PARA NOVA ACADEMIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME	00.808.002/0001-01	1 - BALDE A PEDAL/ LIXEIRA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS	5,00	122,7000	613,50
		3 - PATCH PANEL CAT 5 E 24 PORTAS	1,00	234,5000	234,50
		8 - DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO, RESERVATÓRIO INTERNO DE NO MÍNIMO 500 ML PARA REABASTECIMENTO SEM REFIL	2,00	28,8500	57,70
		10 - LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA	2,00	29,4000	58,80
		13 - LIXEIRA DE METAL, TELADA, SEM TAMPÃO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40x32x28 CM (AxCxL)	5,00	44,0000	220,00
		22 - BOLA SUIÇA PARA PILATES, MEDINDO 65CM DE DIAMETRO	10,00	72,7500	727,50
		25 - MINI BOLA EXERCITADORA	10,00	5,8000	58,00
		34 - RACK DE PAREDE PADRÃO 19" X 06U CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	1,00	759,5000	759,50
		38 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS (L2+ OU L3 LIGHT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	1,00	990,0000	990,00
		39 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL, AMPLIFICADA, BLUETOOTH 5.3	1,00	2.820,0000	2.820,00
		40 - SMART TV LED 32; COM RESOLUÇÃO HD DE 1366X7688 PIXELS; SOM ESTÉREO 16 WRMS; COM AS SEGUINTE ENTRADAS	1,00	1.318,0000	1.318,00
		44 - ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE.	2,00	1.350,0000	2.700,00
		46 - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS, ABERTA, COM TRAVAMENTO "X".	2,00	1.000,0000	2.000,00
		50 - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 600 MM (AXLXP), COR CINZA CRISTAL.	1,00	1.240,0000	1.240,00
		52 - CONJUNTO DE MESA DE COZINHA 2 LUGARESE 2 CADEIRAS	1,00	735,9000	735,90
Total do Fornecedor					14.533,40
Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LETICIA SELEM SILVA 46757579871	44.124.891/0001-63	29 - FORNO MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 31 LITROS	1,00	590,0000	590,00
		41 - TELEFONE SEM FIO	1,00	130,0000	130,00
Total do Fornecedor					720,00
Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.953.468/0001-82	30 - FRIGOBAR DE 75 A 80 LITROS	1,00	1.275,8300	1.275,83
		42 - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX ESPELHADO, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS DE ÁGUA GELADA	1,00	1.900,0000	1.900,00
Total do Fornecedor					3.175,83
Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76	28 - BALANÇAAANTROPMÉTRICA PARA OBESOS, ELETRÔNICA DE PESO E MEDIDA, CAPACIDADE 150KG	1,00	900,0000	900,00
Total do Fornecedor					900,00
Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	10.728.371/0001-48	26 - MESA DE EXAMES (DIVÃ CLÍNICO).	2,00	392,0000	784,00
		45 - ARMÁRIO VITRINE (2 PORTAS).	1,00	1.119,0000	1.119,00
Total do Fornecedor					1.903,00
Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TRZ COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	49.681.792/0001-04				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

Página 2 / 2

4 - COLCHONETE PARA ACADEMIA MEDINDO 100X50CM	20,00	55,0000	1.100,00
16 - CANELEIRA 01 KG	10,00	30,0000	300,00
17 - CANELEIRA 02 KG	10,00	48,0000	480,00
20 - FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIO FORTE; MATERIAL : BORRACHA NATURAL OU LATEX NATURAL	10,00	53,5000	535,00
21 - BOMBA PARA INFLAR BOLA DE PILATES	1,00	19,0000	19,00
24 - CANELEIRA TORNOZELEIRA, 3 KG	10,00	63,5000	635,00
27 - ESCADA COM 02 DEGRAUS PARA CONSULTÓRIO MÉDICO	1,00	142,1400	142,14
Total do Fornecedor			3.211,14

Vencedor TUKABY MOVEIS LTDA	CPF/CNPJ 23.950.533/0001-30		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
47 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, CONFECIONADA EM TUBO 7/8, PAREDE REFORÇADA	8,00	180,0000	1.440,00
48 - CADEIRA SECRETÁRIA; GIRATÓRIA; ESTRUTURA EM FERRO E ESTOFADO IMPERMEÁVEL EM COURVIN; SEM BRAÇOS; COM REGULAGEM DE ALTURA	3,00	345,0000	1.035,00
49 - MESA PARA ESCRITÓRIO; COM DUAS GAVETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS : 1,40 X 0,60 METROS	1,00	580,0000	580,00
51 - LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVO 04 LUGARES; SEM BRAÇO	3,00	650,0000	1.950,00
Total do Fornecedor			5.005,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 9 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 81/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EMENDA FEDERAL Nº 11105607000123014, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ADRIANA MARO UVO DOS REIS	09.622.667/0001-09	16 - MICRO COMPUTADOR 8GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:- EMENDA PARLAMENTAR	22,00	2.960,0000	65.120,00
Total do Fornecedor					65.120,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	48.706.431/0001-02	4 - DEIONIZADOR DE ÁGUA - 50 LITROS/HORA	1,00	1.120,0000	1.120,00
Total do Fornecedor					1.120,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BIO DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.144.364/0001-07	2 - HEMOGASÔMETRO LABORATORIAL DE PH E GASES COM CALIBRAÇÃO AUTO MÁTICA	1,00	39.000,0000	39.000,00
		3 - ANALISADOR DE IONS NA/K/CL-/CA+2	2,00	11.000,0000	22.000,00
Total do Fornecedor					61.000,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	27.971.028/0001-22	6 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL.	2,00	2.230,0000	4.460,00
		11 - ESTETOSCOPIO (DUPL0) ADULTO	1,00	166,0000	166,00
Total do Fornecedor					4.626,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33.255.787/0001-91	17 - EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X	1,00	85.500,0000	85.500,00
Total do Fornecedor					85.500,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME	30.619.938/0001-55	5 - OFTALMOSCÓPIO.	1,00	767,0000	767,00
		19 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA PARA O BESO NÃO RECLINÁVEL	2,00	560,0000	1.120,00
Total do Fornecedor					1.887,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA	07.760.277/0003-23	10 - COAGULOMETRO PARA DETERMINAÇÃO DE TP, APTT, TT E FIB	2,00	6.641,0000	13.282,00
Total do Fornecedor					13.282,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	10.728.371/0001-48	1 - AGITADOR DE KLINE, EQUIPAMENTOS PARA AGITAÇÃO ORBITAL DE PLACAS DE KLINE PARA USO LABORATORIAL.	1,00	1.049,0000	1.049,00
		9 - MESA GINECOLÓGICA, ALTURA 0,91 CM, LARGURA 0,69 CM E COMPRIMENTO 1,72 CM	2,00	1.950,0000	3.900,00
		20 - CARRINHO DE EMERGÊNCIA: CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO PARA ATENDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	3,00	1.775,0000	5.325,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Página 2 / 2

Total do Fornecedor

10.274,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 83/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BRUNO PETINI ZANUTTO	33.849.516/0001-64	2 - ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA	13.144,00	1,4500	19.058,80
		8 - AMACIANTE DE ROUPA, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS	3.421,00	2,8500	9.749,85
Total do Fornecedor					28.808,65

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CO PERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM LTDA	36.367.694/0001-47	3 - VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE PELO	265,00	8,4000	2.226,00
		12 - RODO ESFREGÃO ABRASIVO LAVA PISO E AZULEJO COM ESPONJA	2,00	6,9000	13,80
		13 - VASSOURA TIPO GARI DE PIÇAÇA PLÁSTICA COM CABO	12,00	29,0000	348,00
		17 - TAPETE PARA BANHEIRO, ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO 30X45CM	47,00	18,9000	888,30
		18 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	7,00	27,5000	192,50
		21 - AREIA PARA FILTRO DE PISCINA PACOTE COM 25 KG	3,00	37,5000	112,50
		28 - TOUCA METALIZADA PARA CABELOS COM ISO POR PARA HIDRATAÇÃO DOS CABELOS	10,00	8,9000	89,00
Total do Fornecedor					3.870,10

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DIEGO PAULO RAMOS	44.042.684/0001-60	1 - LIMPAE LUSTRAMÓVEIS 200 ML.	738,00	2,4900	1.837,62
		22 - LUVAS DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO PEQUENO, CONFECIONADA EM LATEX NAT	170,00	2,8400	482,80
		23 - LUVAS DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO MÉDIO, CONFECIONADA EM LATEX NATUR	540,00	2,8400	1.533,60
		24 - LUVAS DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO GRANDE, CONFECIONADA EM LATEX NATU	470,00	2,8400	1.334,80
Total do Fornecedor					5.188,82

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FERNANDO APARECIDO DE POLI	51.158.948/0001-00	7 - LIMPA PEDRA FRASCO COM 01 LITRO	1.101,00	4,8900	5.383,89
Total do Fornecedor					5.383,89

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LMM EMBALAGNS LTDA	50.825.317/0001-35	6 - PANO MULTI-USO; DE 100% FIBRAS DE VISCOSE; COMPOSTO DE LATEXES INTÉTICO.	3.096,00	2,7000	8.359,20
		10 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CONFECIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA.	39.247,00	0,1400	5.494,58
		25 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO P, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	230,00	21,0000	4.830,00
		26 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO M, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	450,00	21,0000	9.450,00
		27 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO G, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	360,00	21,0000	7.560,00
Total do Fornecedor					35.693,78

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

Página 2 / 2

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 13 de 19

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

022771 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 42.639.607/0001-66
E-mail – newmedhosp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 375/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 452/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4887/2024

Ref.: Entrega de materiais laboratoriais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 24/07/2024, 26/07/2024 e 05/08/2024 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais laboratoriais e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 452/2023 do Pregão Eletrônico Nº 375/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais laboratoriais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais laboratoriais deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais laboratoriais, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 14 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais laboratoriais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Agosto de 2024.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 15 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.999.282/0001-10
E-mail – lmmmedicalrp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 481/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 67/2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 4888/2024

Ref.: Entrega de materiais laboratoriais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 24/07/2024, 26/07/2024 e 05/08/2024 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais laboratoriais e preço”

Considerando o item 2.3 da Ata de Registro de Preço nº 67/2024 do Pregão Eletrônico Nº 481/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais laboratoriais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais laboratoriais deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais laboratoriais destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 16 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais laboratoriais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Agosto de 2024.


Paulo Junior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 17 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.999.282/0001-10
E-mail – lmedicalrp@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 476/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 31/2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 4982/2024

Ref.: Entrega de materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 25/07/2024, 26/07/2024 e 05/08/2024 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física e preço”

Considerando o item 2.3 da Ata de Registro de Preço nº 31/2024 do Pregão Eletrônico Nº 476/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física deverá de 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. do Contrato, a saber:
 - b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
 - b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
 - b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 18 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

b5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula da Ata, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de acupuntura, auriculoterapia e atividade física e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 07 de Agosto de 2024.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1745

Página 19 de 19

TERMO DE DELIBERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público que na sessão de convocação de remanescentes a Chamada Pública nº. 01/2024, tendo como objeto a autorização de uso de Espaço Público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 60º Festival de Folclore, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, foram declarados vencedores para os **Lotes e Locais**:

Lote	Local	Vencedor	Valor
01	05	Antonio Augusto Pereira	R\$ 1.100,00 M²
01	06	Wendel Leandro Nascimento de Freitas	R\$ 400,00 M²
03	D02	Tatiane de Oliveira dos Santos LTDA	R\$ 435,00 M²

Olímpia, 07 de Agosto de 2024.

Ana Laura Rosa Machado
Comissão de Contratação
Caique Ruiz Gonzales
Comissão de Contratação
Carolina Feitosa Ferezin
Comissão de Contratação
Érica Aparecida Muniz
Comissão de Contratação

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 08 AGOSTO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e em reunião Ordinária realizada na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, Centro, no dia 08 de agosto, **Resolve;**

Artigo 1º- Fica aprovado por este Conselho, a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº12/2023 para de 31/12/2025 para a Entidade **Associação Nossa Senhora Aparecida - ANSA.**

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 08 de agosto de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 08 AGOSTO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, na sala dos Conselhos, na Rua Antônio Conselheiros Prado, nº 307-Centro, no dia 08 de agosto de 2024,

delibera,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando a resolução CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e

Considerando a resolução CNAS nº 14 de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Análise e Fiscalização a entidades e organizações Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

1. Andressa Recco Barão dos Santos - Poder Público
2. Ana Paula Nogueira - Poder Público
3. Andreia Bignardi Medeiros - Poder Público
4. Franciele Rodrigues Stuk - Sociedade Civil

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 08 de agosto de 2024.

Danúbia Rodrigues de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS